

HABILITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE RESÍDUOS DE EMBARCAÇÕES

Informo que a empresa **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n°. **35.971.738/0001-80**, encontra-se em conformidade com as obrigações estabelecidas na Resolução ANTAQ n°. 2.190/2011 e que apresentou a documentação necessária para sua habilitação, conforme estabelecido nos Procedimentos para a Prestação de Serviços de Retirada de Resíduos de Embarcações elaborado pela Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa). Esta Habilitação possui a validade de 1 (hum) ano, a contar da data de recebimento, e sua renovação deve ser solicitada com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento.

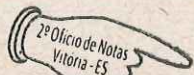
Declaro que a mesma encontra-se habilitada para realizar a coleta e transporte dos seguintes resíduos de embarcações:

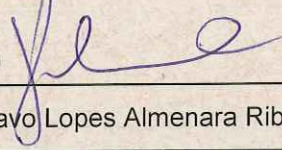
CLASSIFICAÇÃO DO RESÍDUO	TIPO DE RESÍDUOS	LICENÇA
Classe I	Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos de Serviços de Saúde	LU N°. 43/2016
	Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual	LAU N°. 41/2017
Classe II	Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos não perigosos (lama do beneficiamento de rochas ornamentais)	LAC N°. 157/2017
	Coleta e Transporte Rodoviário de Líquidos e Semi-sólidos provenientes de esgotos domésticos e águas pluviais	LAC N°. 158/2017
	Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos da Construção Civil	LS N°. 173/2016
	Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Não Perigosos (Resíduos urbanos e outros)	LAC N°. 333/2017

Declaro, também, que a empresa poderá realizar suas atividades utilizando o apoio dos seguintes meios de transporte: **VEÍCULOS TERRESTRES**

Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e que os funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade serão orientados a cumprirem todas as normas da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Vitória.

Vitória, 15 de ABRIL de 2018




Gustavo Lopes Almenara Ribeiro

Vitória, 05 de abr. l de 2018


Márcio Shigeru Suzuki

Coordenação de Meio Ambiente